Anno de 1842. Quinta Feira 2 de Junho. Anno XVIII. N. 117.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte , segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1. º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
30 Seg. s. Fernando Rei. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terç. Petronilla s. V. M Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
1 Quart. s. Firmo M. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quint. jejum s. Marcelino M. Aud do juiz de D. da 2. v.
3 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. s. Ovidio B.
4 Sab. s. Francisco Caracioli Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Dom. s. Marciano M. s. Bonifacio B. M.

Preamar do dia 2 de Junho
1. ª a 11 horas e 42 m. da manhã.
2. ª a 12 horas e 16 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 1.º DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 27 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,720
» » Paris 350 reis p franco.		» » Mexicanos	1,720
» » Lisboa 89 a 90 p. 100 de pr.		» miuda	1,500 a 1,500
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,100	Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	
» » » N.	15,000	Desconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,300		
Prata - Patacões	1,720	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e 1.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.
Quart. ming. a 1 -- ás 4 horas e 32 m. da manh.
Lua Nova a 8 -- ás 7 horas e 55 m. da tard.
Quart. cresc. a 15 -- ás 2 horas e 33 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 7 horas e 2 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI. N.º 100.

CONCEDE DEZ LOTERIAS DE CEM CONTOS DE REIS CADA UMA A IRMANDADE DO SS. SACRAMENTO DA BOA-VISTA.

O Barão da Boa-vista , Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes , que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou , e eu sanccionei a Lei seguinte.

Artigo 1.º Ficão concedidas á Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguesia da Boa-vista dez loterias de cem contos de reis cada uma.

Artigo 2.º O Governo da Provincia dará o plano para a execução d'esta Lei , contando não só a porcentagem , como o imposto dentro do capital.

Artigo 3.º Continuará a mesma Irmandade á prestar contas na forma do disposto no Decreto de nove de Junho de mil oitocentos e trinta e sete.

Ficão revogadas todas as Leis em contrario.

Mando por tanto á todas as Authoridades , á quem o conhecimento , e execução da referida Lei pertencer , que a cumprão , e fação cumprir tão inteiramente , como n'ella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir , publicar , e correr. Cidade do Recife de Pernambuco nove de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous; vigesimo primeiro da Independencia , e do Imperio = Estava o o Sello das Armas Imperiaes = Barão da Boavista = Carta de Lei , &c.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector do arsenal de marinha , auctorisando-o para nomear interinamente ao fiel da Escuna = Lebre = , Joze Luis da Silva , para encarregado da mesma , em consequencia de ter fallecido o individuo , que occupava este lugar , e ser necessario provel-o.

Dito — Ao commandante da supramencionada escuna , communicando a expedição da ordem antecedente.

Dito — Ao commandante das armas, disendo, que pelo major Antonio da Silva Gusmão lhe serão apresentados os prets , e relações de mostra para o pagamento de 4 meses de soldo , que tem vencido o destacamento de guardas nacionaes , existente na comarca de Flores , á fim de que estando conformes , haja de dar as suas ordens , para que sejão cobradas , e entregues ao dito major , segundo requisita o commandante superior d'aquelle municipio.

Dito — Ao supracitado commandante superior , participando o conteúdo no precedente officio ; approvando a nomeação do alferes Licinio Porcirio Norston e Andrade para commandante do destacamento de guardas nacionaes da comarca acima referida; e significando-lhe , que dará as providencias necessarias sobre os tres meses adiantados de soldo , que requisita , para o mesmo destacamento.

Dito — Ao chefe da legião da guarda nacional do Limoeiro , ordenando , que mande dispensar do serviço dos corpos , á que pertencerem , os inspectores de quarteirão á fim de que possão desempenhar exactamente as funcções , de que se achão encarregados.

Dito — Ao delegado interino do Limoeiro , intelligenciando-o de ter dado a ordem anterior , em satisfação do que requisitou em seu officio de 10 do corrente ; e determinando-lhe , que , remetta ao chefe de legião acima mencionado uma relação nominal dos inspectores de quarteirão.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , participando-lhe ter expedido ordem ao inspector da thesouraria da fasenda para indemnisar o mesmo arsenal das despesas feitas por conta do ministerio da guerra com o costeio do patacho = Pirapama = na sua ultima viagem á Ilha de Fernando, e com o fornecimento d'agoa para as praças de tropa do norte , que forão transportadas a corte nas barcas de vapor = Pernambucana = e = S. Sebastião = , na importancia de 328$151 reis.

Dito — Ao chefe interino da legião do Cabo , disendo , que não são admissiveis as rasões , apresentadas em seu officio de 9 do corrente mez para justificar a falta de cumprimento das ordens , que lhe forão expedidas em data de 2 de Abril proximo findo ; ordenando-lhe , que expeça aos commandantes dos corpos da legião de seu interino commando as mais terminantes ordens , e empregue todos os meios , que as leis tem posto á sua disposição, á fim de que sejão, quanto antes, cumpridas as determinações da presidencia , e remettido ao commandante das armas o contingente , que devem dar os referidos corpos para o batalhão destacado: e significando-lhe, que deve dar todas as providencias ao seu alcance , para que o 3. batalhão d'aquella legião prehencha os fins , para que foi organisado , e preste o serviço , á que he obrigado; responsabilisando , na forma da lei , os respectivos officiaes , quando á isto se recusem.

IDEM DO DIA 24.

Portaria — Estabelecendo provisoriamente o seguinte , de conformidade com o artigo 2. do regulamento numero 122 de 2 de Fevereiro do corrente anno. As partes da freguesia suprimida da Luz, que ficarão pertencendo as freguesias de S. Lourenço da matta e Jaboatão , e forão comprehendidas no termo da comarca do Páo do Alho , formarão um districto , sugeito á dita comarca do Páo do Alho.

A porção da freguesia de Taquaratinga , que pela ultima divisão judiciaria ficou pertencendo á comarca do Brejo , formará um districto , limittado pelo riaxo = Taboca = , da sua embocadura no rio = Capibaribe = até a extrema da freguesia de Cimbres , e sugeito aos termos reunidos do Brejo , e Pesqueira.

O districto de Quipapá , creado pelo regulamento provisorio de 4 do corrente , comprehenderá todo o julgado de paz da capella curada de Quipapá com as povoações de S. Benedicto , e Barra da Jangada , e ficará pertencendo á comarca do Bonito , á que foi unida a freguesia do Altinho pela lei provincial n. 94 de sete do corrente.

A mesma freguesia do Altinho fica subdividida em mais quatro districtos da maneira seguinte :

O 1. districto comprehenderá a povoação do Altinho , e todo o territorio não comprehendido nos mais districtos.

O 2. districto comprehenderá o termo do julgado de paz da capella curada de Bebedor.

O 3. districto fica com os mesmos limites do julgado de paz da capella curada de Capueiras.

O 4. districto comprehenderá a povoação de Panellas com todo o termo do julgado de paz da capella curada deste nome.

A freguesia do Bonito fica subdividida em trez districtos da seguinte maneira :

A povoação da villa do Bonito , e os lugares não comprehendidos no 2. e 3. districtos formarão o 1. districto , denominado do Bonito.

O 2. districto será limitado pela Barra de riaxão no rio d'Una até a serra = Agoa vermelha = , e d'ahi , atravessando a estrada de verde , junto ao sitio de Francisco Caetano , irá ao cume da serra azul até encontrar-se com o 3. districto , comprehendida a parte , que d'antes pertencia á freguesia d'agoa preta.

O 3. districto limitar-se-á pelo riaxo da Jangada , de sua nascença até a barra do rio = Sirinhaem = , donde subirá até a barra do riaxo = Recruta = , e desta á nascença do mesmo riacho , atrevessando a estrada da Ilha de flores até o cume da serra azul , comprehendendo a parte , que d'antes pertencia á freguesia de Serinhaem.

As freguesias de Una , e barreiros formarão um só districto.

O districto de Serinhaem conservará os mesmos limites , que tinha , quando foi estabelecido pelo regulamento de 21 de Março d'este anno , conforme a divisão civil , e ecclesiastica , expressa no artigo 5. da lei provincial n. 85 , servindo-lhe de extrema , da parte do norte , o riaxo = Pindobinha = , apesar da alteração , que teve a divisão ecclesiastica pela Lei numero 102 de 7 de Maio do corrente.

Officio — Ao commandante das armas, disendo , em resposta ao seu officio , que informou os requerimentos de João Joze Pacheco , e Joaquim Trajano da Silva , este guarda nacional do terceiro batalhão , e aquelle do 4. ambos pertencentes ao batalhão destacado , que os faça desligar do referido corpo, mandando-os apresentar ao commandante superior d'este municipio para os faser substituir por outros.

Dito — Ao chefe de policia , significando , em resposta ao officio de seu antecessor , datado de 6 do presente , no qual representava contra o 1. tenente da escuna de guerra = 1. de Abril = por não ter cumprido um mandado de notificação , que pelo delegado do 1. termo d'esta cidade lhe fora mandado apresentar por um official de justiça, que n'esta data expede as convenientes ordens ao referido commandante para se prestar á essa diligencia de policia , mandando apresentar ao mesmo delegado as testemunhas precisas para a formação da culpa do marujo Joze de Figueiredo.

Dito—Ao mesmo, dizendo , que , tendo o delegado do termo do brejo representado sobre a nescessidade de concluir-se a obra da nova cadeia d'aquella villa , cumpre , que expeça as suas ordens ao mesmo delegado , para que lhe remetta o orçamento da obra precisa á conclusão da referida cadeia , á fim de que a presidencia a vista d'elle possa dar as necessarias providencias.

Dito—Ao commandante geral do corpo de policia, significando-lhe, que fica addiada para o anno financeiro proximo futuro a requisição , que faz em officio de 12 do corrente , de um quantitativo para acabar os concertos do quartel do corpo do seu commando , allegando já se achar consumida a quantia de um conto de rs. , que se lhe mandou fornecer para os ditos concertos.

Dito—Ao engenheiro em chefe , determinando-lhe , que ordene ao engenheiro Kersting , obste a continuação da edificação da barreira, que em seu officio de 21 do corrente informa achar-se construindo nos cercados do engenho - Soccorro - , atravessando á estrada ; por isso que de tal obra proviria prejuizo ao transito publico.

Dito—Ao commandante da escuna - Lebre - , ordenando-lhe em consequencia do que informa em officio de 19 do corrente , que admitta ao serviço da mesma escuna o piloto Lourenço Joze Baptista , o qual será conservado , em quanto estiver doente o official da dita escuna , que se acha no hospital.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha , intelligenciando-o de ter ordenado a admissão , de que treta o officio antecedente.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO P.

Officio—Ao Exm. Presidente , enviando-lhe em duplicata , o mappa da força effectiva dos corpos de linha existentes na provincia , pertencente ao mez p. p. , e bem assim o da guarda nacional destacada nas commarcas , á serviço da policia.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , transmittindo-lhe para ser presente a junta de justiça, o processo verbal feito ao R. soldado do batalhão provisorio , Manoel Antonio da Silva , pelo crime de deserção.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , reinviando-lhe o requerimento de Luiz Martins da Costa, com a informação que fora exigida do tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , endereçando-lhe os requerimentos de João Joze Pacheco, e Joaquim Trajano da Silva , guardas do batalhão destacado , que pedião ser desligados em consequencia de não estarem no caso de servir , alim de que os mesmos requerimentos diferisse , como achasse de justiça.

Dito—Ao inspector da thezouraria , remettendo-lhe para serem pagas os papeis de contabilidade do destacamento da commarca do Páo d'alho , devendo de ser a respectiva importancia entregue ao cabo d'esquadra Olegario Joze Peixoto.

Dito—Ao prefeito interino da commarca do Bonito , devolvendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento , relativos ao mez proximo findo , para serem substituidos por outros , de conformidade com as ordens anteriormente dadas , e que para não demorar os pagamentos á tropa , conviniente seria examinar os papeis antes da remessa , e corrigir as faltas.

Dito—Ao prefeito interino da commarca de Garanhuns , reinviando-lhe os papeis de contabelidade do destacamento pertencente ao mez de Março ultimo , por não virem organisados de conformidade com as ordens estabelecidas , e que para evitar delongas nos pagamentos , muito conviria examinar os papeis antes da remessa.

IDEM DO DIA 19.

Officio—Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que se offerecera para servir na companhia de cavallaria na qualidade de clarim , o corneta do corpo de policia Francisco de Paula Bizerra , e parecendo-lhe dever ser acceito o seo offerecimento , rogava a expedição de suas ordens , para que fosse daquelle corpo dimittido , e remettido para se lh'averbar a praça na 1. linha.

Dito—Ao capitão Anacleto Lopes de Santa Anna , para que entendendo-se com o capitão reformado A. M. de M. de M. Pimentel , examinasse o milhor local em que deve de ser construida na fortaleza do brum uma cysterna , obra que se comprometia fazer a sua custa o mencionado capitão , devendo ao mesmo tempo organisar o respectivo orçamento , e envia-lo a secretaria militar.

Dito—Ao capitão commandante interino do 3. batalhão d'artilharia , intelligenciando-o da commissão de que estava encarregado o capitão Anacleto Lopes de Santa Anna.

Dito—Ao chefe de policia deprecando-lhe algumas informações acerca do recruta Manoel Francisco Bizerra , que reclamava soltura, por ser casado , viver com a mulher , e ter sido recrutado contra a lei.

IDEM DO DIA 20.

Officio—Ao Exm. Presidente , enviando-lhe competentemente informado o requerimento do capitão Joze Caetano d'Andrade Camisão , que pedia ser empregado , pois que estando como está avulso , e havendo deixado na corte a sua familia 40$ rs. mensaes , não lhe era possivel manter-se com 10$ rs.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , enviando-lhe

XEMPLAR ENCONTRADO

a conta do que se estava a dever de fardamentos ao sargento Francisco Xavier Mathias, e soldados Francisco Venancio de Souza, e Joze da Hora, em vista dos requerimentos, e documentos que acompanhavão a mesma conta, afim de que a mandasse satisfazer pela thezouraria, entregando-se a emportancia ao commandante do 3. batalhão d'artilharia, por intermedio do respectivo quartel mestre, para ser difinitivamente paga aos individuos acima mencionados.

Dito—Ao Exm. general e commandante em chefe do exercito do Sul, communicando-lhe, que do 1. deste mez em diante, foi elevada a 30$ rs., a prestação mensal de 25$ rs., que deixara o alferes Manoel Claudino d'Oliveira Cruz, devendo-se em consequencia dedusir dos vencimentos deste official, a importancia da referida prestação.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., requisitando a guia que devia de ter acompanhado o alferes Francisco Pedro do Rego Barreto, quando da cidade de S. Pedro do Sul, embarcou para a corte, pois que sem este documento, não se lhe pode abonar vencimentos por esta provincia, onde presentemente se acha.

Dito—Ao inspector da thezouraria, communicando-lhe, que do 1. deste mez em diante, era elevada a 30$ rs., a prestação mensal de 25$ rs., que deixou nesta provincia em socorro de sua familia, o alferes de caçadores de linha Manoel Claudino d'Oliveira Cruz, expedicionario ao Rio Grande do Sul.

Dito—Ao presidente da junta de saude, para que desse a sua opinião, acerca dos conhecimentos cirurgicos de Joze Soares de Souza, que pretendia exercer as funcções do seo ministerio na Ilha de Fernando de noronha.

Dito—Ao delegado da commarca do Rio Formozo, devolvendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento, pertencentes ao mez p. p., para serem de novo organisados em armonia com as ordens expedidas em diferentes datas, pelo que não podião ser pagos, e nem sua emportancia entregue ao doutor Manoel Teixeira Peixoto, conforme sua authorisação.

Dito—Ao commandante do deposito, enviando-lhe os papeis de contabilidade das praças destacadas na Ilha de Fernando, pertencentes aos mezes, Fevereiro, Março, e Abril deste anno, acompanhados de uma conta demonstractiva dos pagamentos, assignada pelo commandante da Ilha, afim de que desse a taes papeis conveniente destino, e communicando-lhe, que se recolherão do destacamento o cabo Albino Nunes da Roxa, e soldado Manoel Gomes Teixeira, cujas guias lhe remetia.

No mesmo sentido se officiou ao commandante da companhia d'artifices, remettendo-lhe os papeis, e contas dos mezes Março, e Abril do corrente anno, e bem assim um attestado passado pelo 2. tenente A. M. de C. Delgado, que serve de discarga a uma espada com bainha pertencente ao soldado Manoel Cyriaco da Fonceca, a qual cahira ao mar, no acto de desembarcar na Ilha.

Dito—Ao commandante interino do 3. batalhão d'artilharia, communicando-lhe, que falecera no hospital da Ilha de Fernando no dia 20 d'Abril proximo findo, o 1. cadete Joze Esteves d'Almeida, addido ao batalhão do seo commando, que estava cumprindo ali a sentença de dous annos de degredo que lhe fora imposta, devendo faser desta occorrencia a necessaria verba em seos assentos.

Dito—Ao mesmo, authorisando-o para administrar os concertos, que se estão fasendo na fortaleza do brum, e dando a respeito as convenientes instrucções.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO P.

Officio—Ao Sr. commandante das armas, com a informação do commissario fiscal do ministerio da guerra, relativa a guia do alferes Manoel Joaquim Madureira.

IDEM DO DIA 19.

Dito—Ao Exm. Sr. Barão Presidente da provincia informando o requerimento do inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao Sr. inspector da alfandega, agradecendo o exemplar das notas e reflexões á alguns artigos do regulamento de 22 de Junho de 1836, que offereceu o 2. escripturario da mesma alfandega, o bacharel João Carlos Pereira Ibiapina.

IDEM DO DIA 20.

Dito—Ao Sr. administrador da meza do consulado, participando ter sido approvada por aviso de 16 de Outubro de 1840, expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, a nomeação do guarda Joze Lourenço Xavier Quintino.

IDEM DO DIA 23.

Dito—Ao Exm. Sr. Barão Presidente da provincia, informando o requerimento de Manoel Antonio de Jezus.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem sobre o officio do inspector do arsenal de marinha, em que pedio a S. Ex. o Sr. Presidente se dignasse deliberar, que destino deviaõ ter os artigos, que sobrarão da ambulancia, que na barca - Triumpho da Inveja - havia conduzido para a Ilha de Fernando de Noronha, o cirurgião mór Antonio Correa dos Anjos.

Dito—Ao Sr. administrador da meza do consulado, dizendo que em vista do que expoem o feitor conferente da meza, encarregado do expediente do Páo Brazil, na representação que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, que o mesmo feitor devia proceder como julgasse conveniente, de conformidade com as ordens existentes, e que por conseguinte se entendesse, que entre o Páo Brazil em tóros, e lascas tambem se encontrava quantidade de superior qualidade, como tal devia separal-o

---

EXTERIOR.

HESPANHA.

As folhas de Madrid de 17 á 19 de Abril que nos trouxe o correio de hoje, offerecem mui pouco interesse.

As discussões das Camaras versavam sobre assumptos de secundaria importancia; eram além disso faltas de animação. Nota-se no parlamento hespanhol uma certa fadiga e tibieza, que tira aos seus debates todo o attractivo, e apenas alguma questão pessoal o faz sahir do estado de apathia em que parece achar-se.

Na sessão do Congresso do dia 18, por occasião de uma interpellação feita ao ministerio pelo deputado Uzal, ácerca da prisão de um homem accusado de pertencer á Sociedade denominada da propagação da fé, tinha havido expressões e ataques pessoaes, que introduziram notavel perturbação na Assembléa. Alguns jornaes censuram acremente esta occorrencia.

Não havia das provincias noticias alguma de importancia.

O Correio Nacional transcreve do Jornal dos Debates os seguintes artigos sobre o casamento de S. M. a Rainha Isabel:

« Não sabemos que grau de certeza póde ter a seguinte noticia que o Morning Post assegura ter recebido de um correspondente digno de toda confiança, e que se lê tambem na Gazeta de Augsburgo:

« Podemos assegurar que o casamento da joven Rainha de Hespanha, D. Isabel 2., questão que ameaçava de produzir uma séria desintelligencia entre os gabinetes de França e de Inglaterra, está a ponto de arranjar-se definitivamente. Os dous Governos estão de accórdo sobre este objecto, a fim de evitar uma collisão entre as grandes potencias da Europa, e decidiram eleger um marido para S. M. entre os Principes que não tem especie alguma de connexão com estas duas nações, para que nem a Inglaterra nem a França fiquem na posição de exercer influencia illegitima nas questões politicas da Hespanha. Por estes ponderosos motivos a Inglaterra abandonou o seu projecto de enlaçar a Rainha com um Principe da Casa de Cobourgo, a França cedeu das suas pertenções em favor de um Principe da dynastia de Orleans, e a Austria renunciou a esperança que tivera de a casar com um Archiduque de Austria. Sabemos por canal mui fidedigno, que a eleição combinada da Inglaterra e da França recaíu definitivamente em um Principe da Casa de Baviera, e que Mr. Pageot, que ha pouco viera de Londres, fôra enviado em missão extraordinaria a Vienna, para obter a adhesão da Austria a este projecto de casamento, e sua mediação para que as Côrtes de Berlim e S. Petersburgo lhe deem o seu censentimento e approvação.

« Não é de suppôr que as grandes potencias do norte opponham obstaculo algum sério a esta alliança, em attenção a que ella deve ter por consequencia provavel o restabelecimento da ordem e da tranquillidade nesta Hespanha, agitada ha tanto por convulsões intestinas »

« A Gazeta de Augsburgo publica a seguinte correspondencia:

« As grandes Potencias occupam-se principalmente neste momento com o casamento da joven Rainha de Hespanha. Desde que o ministerio Tory assumiu o poder, Sir Robert Peel não tem cessado de apresentar esta questão como uma daquellas de cuja solução immediata dependem o repouso interior, e a ordem na Peninsula. A Gram-Bretanha, a França, e a Austria tem feito para este fim convenções matrimoniaes, que por uma ou outra razão não tem obtido o assentimento das grandes Potencias. Em fim, o gabinete das Tulherias está de accôrdo com o de S. James, para que um Principe de uma das Casas catholicas da Alemanha meridional seja o esposo da Rainha Isabel.

« Um correio de Londres trouxe a noticia de que a Inglaterra approva este projecto de casamento, e de que ella se empenhará seriamente em que a côrte interessada e as do norte o approvem. Como o Gabinete de Vienna declarou já que só propozera um Archiduque de Austria como meio termo entre as proposições oppostas da França e da Inglaterra, não ha a menor duvida de que a Austria, a Prussia, e a Russia approvarão com prazer esta eleição em razão dos laços estreitos de parentesco que unem as mesmas Potencias a essas Casas. »

COMMUNICADO.

O povo ainda não está de todo desassombrado dos receios de rusga: as acertadas providencias, e precauções tomadas na noite de 19 deste mez pozeraõ em sustos a população desta capital. Nós ignoramos os fundamentos desses receios, não sabemos qual a natureza da sedição; pois cada um em falta de provas dá cabida em seu animo a tudo, que lhe sugere a imaginação agitada. Todavia a observarmos os passos, que deo o Governo, as medidas, e precauções, que tomou, não nos podemos forrar á suspeitas de que justos motivos teve elle para assim proceder.

Mas apezar de que não faltão por ahi homens ambiciosos, e descontentes, que folgarião de promover a desordem, nada tememos pela paz, e tranquilidade da Provincia, graças ao bom senso dos Pernambucanos, graças á energia do nosso prezado patricio o Exm. Barão da Boavista, que sobejas provas há dado da sua habilidade governativa, do seu amor ás nossas instituições, e dos seus fervorosos desejos do incremento, e prosperidade do Brazil, especialmente desta nossa Provincia.

Em verdade custa a crer, que ainda haja em Pernambuco quem se lembre de revoluções: e para que? Para descerem do poder estes, e sobirem aquelles? Que fructos temos colhido das revoluções, e sedições, por que temos passado? Ah! innumeraveis familias ainda hoje se resentem dos terriveis effeitos das passadas desordens; ainda hoje muitas jazem na mendicidade, e na miseria, funesto legado, que lhes deixou a imprudencia de seus pais! Por via de regra as sedições, e revoltas não produzem, se não desgraças, e males de toda a estofa. Basta a desconfiança de rusga para entorpecer as transacções commerciaes, e para conseguintemente augmentar a carestia dos generos, &c. &c. He tão medonho, e horrivel o aspecto da guerra civil, tão escarmentados andamos desse flagello infernal, que basta o presentimento, ou receio da sua apparição para levar o susto, a inquietação, varias enfermidades, e por ventura a propria morte ao seio das familias. Qual a mãi, qual a espoza, que não temem pela vida do caro filho, do prezado espozo, apenas ouvem ainda que sejão meras atoardas de revoluçaõ proxima?

Que de proveito tiramos dos nossos devaneios revolucionarios? A indutria, e a riqueza fogião dos nossos lares, o povo de dia em dia se barbarizava, e adquiria habitos atrozes, e já o patibulo, já o degredo, já a emigração ião-nos cortando em flor a nossa brioza, e heroica Mocidade! Pelo contrario logo que por uma parte a experiencia, e por outra um maior gráo de illustração nos desenganárão a respeito das rusgas, logo que encetamos o caminho carreteiro da paz, e da lei, tudo entrou a prosperar entre nós a olhos vistos: o incremento de Pernambuco tem admirado até ao estrangeiro. E a que devemos esta felicidade, se não á paz, de que gozamos há uns poucos de annos? E seremos tão loucos, que voltemos atraz, que desandemos a estrada da prosperidade para nos arremessarmos na voragem das revoluções? Será crivel, que tornemos aos luctuosos dias de nossas maiores desgraças por satisfazermos caprichos, e contentarmos ambiciosos?

Felizmente Pernambuco de hoje não he o Pernambuco de 22, 23, e 24. Já lá se vai o tempo, em que as declamações de um periodico furibundo, ás palavras magicas de liberdade, de despotismo eminente, &c. &c., corria-se ao campo do antigo Erario, depunhão-se Prezidentes, Commandantes das Armas, appresentavão-se listas de proscriptos, e tudo se fazia a « fortiori », e a bel prazer dos desordeiros. Hoje o nosso povo já se não deixa engolozinar desses confeitos.

Sim Pernambucanos, o nosso bom senso, o nosso amor á industria, que só pode medrar no remanso da paz, tem-nos conduzido rapidamente pela estrada da civilisação a um incremento verdadeiramente espantoso; releva por tanto, que nos naõ desviemos de tão bom caminho. Guardemos o nosso brio, o nosso valor para sustentarmos a Integridade do Imperio, a Constituição, e o Imperador. Sabei, que uma pequena força de soldados Inglezes saltou em um dos portos do Pará, e assenhoreou-se desse terreno. Para isso he, que devemos attentar mũi seriamente. Para isso he, que devemos olhar com toda a indignação do verdadeiro patriotismo. Para desafrontarmos tamanho insulto, para obstarmos a tão inesperada usurpação he, que nos devemos aparelhar, e lançarmos mão das armas, se assim for preciso. O que fizemos aos Batavos ainda podemos fazer aos Bretons, se nos pozerem na dura necessidade de nos defendermos de sua injusta aggressão. Caros Patricios, nada de rusgas: conservemo-nos unidos, obedeçamos á lei; que todos seremos felizes. Cerrai os ouvidos ás sugestões de homens despeitosos, ou aventureiros, que só anhelão a perturbação publica, que conciderаõ como uma especulação politica. Não acrediteis, que se tente contra as liberdades patrias, antes estas serão consolidadas mais e mais á proporção, que houver mais ordem, maior observancia, e respeito da lei. O Exm. Barão da Boavista he nosso patricio; filho do Systema Representativo, elle o ama, elle o acata, e ja mais ousaria tentar contra a vida de seu pai. O Governo actual do Brasil he energico sim (qual convem, sejão todos os Governos) mas está dominado dos melhores desejos de felicitar a sua Patria, desempenhando a importante commissão, de que o encarregára o Nosso Anjo Tutelar, o Defensor Perpetuo do Brasil. Não nos deslizemos pois da senda da obediencia, da paz, e da ordem; que só assim seremos felizes.

CORRESPONDENCIA,

Snrs. Redactores.

Costume antigo he da nossa terra procurar o descredito de um empregado, quando se pretende o lugar por elle ocupado; eis por que se tem abocanhado tanto os empregados da Camara Municipal, cujos lugares alguem ousou prometter, e talvez que já se tivessem encomendado cazacas para serem pagas com o ordenado que se pretendia adquerir.

No seu diario de 31 do passado appareceu um senhor, que se diz morador do largo do Carmo, o qual denuncia o snr. Fiscal do bairro de Santo Antonio, por consentir depozitarem-se carroças no dito patio, isto em contravenção a uma postura da Camara Municipal que o prohibe, e com o seu testemunho quer talvez que o snr. Fiscal seja immediatamente demittido, mesmo sem ser ouvido, e por consequencia que se dê o lugar ao seu parente! Que excellente Cidadão! Que força de testemunha! Morando eu em uma das ruas alem do Carmo, tenho de costume passar todos os dias de duas a quatro vezes pelo patio da mesma Igreja; e com quanto tenha visto algumas vezes uma carroça parada n'elle, isto nunca he effectivo, e sim uma ou outra vez, e sempre em horas desencontradas; e se he certo que naquelle lugar mora o proprietario d'ella, claro he que não deve a carroça parar no patio de S. Joze, para d'ali ser recolhida á caza de seu dono; por conseguinte não ha depozito como inculca o snr. correspondente. Demais consta-me que o snr. Fiscal já multára o proprietario daquella carroça, e muito antes que o correspondente se lembrasse de recorrer ao prelo, e se elle quer que o seja mais vezes avize-o logo, que a carroça se demorar, pois não ha lei ou postura que obrigue o Fiscal estar de vigia em um lugar, quando tem um tão grande bairro para correger. Sou, snrs. Redactores, seu Venerador e creado.

O Justiceiro.

A PEDIDO.

PARA'

Carta de convite que os Commissionados o Commendador Marcos *Antonio Bricio*, os Proprietarios João *Florencio* Henriques da Silva Pombo, e Manoel Joze de Mello Freire Barata, dirigirão aos Empregados Civis e Militares, Eleitores do Collegio desta Cidade e mais habitantes da mesma; tendo sido pessoalmente convidados por uma *Commissão* os Exms. Snrs. Prezidente e *Commandante das Armas*.

Os habitantes da Cidade do Pará dezejando dar hum testemunho publico da consideração e estima, que votão ao merito e serviços do Exm. Snr. Doutor *Bernardo* de Souza *Franco*, deliberarão dar hum baile em seo obzequio, e para se tornar este acto

MELHOR EXEMPLAR ENC

mais brilhante convidão a V. S. e a sua Illustre *Familia* para a elle comparecer no dia 7 do corrente em as casas n. 6 rua dos Mercadores pelas 8 horas da noite.

Illm. Snr. . . . . .

Os habitantes desta *Cidade* animados dos mais puros sentimentos de gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados á Provincia pelo Exm. *Snr.* Doutor *Bernardo* de Souza *Franco* na Prezidencia da mesma, que deixou no dia 30 do mez passado para entregar ao Exm. *Snr.* Rodrigo de *Souza* da Sil a *Pontes*, querendo dar hum testemunho não equivoco do quanto sabem apreciar a marcha sabia e *Constitucional* que seguio S. Exc. em 14 mezes de sua administração, e não podendo no curto espaço de tempo que lhes restava até a partida de S. Exc. para a Corte do Imperio onde vai tomar assento na Assembléa Geral Legislativa, dar mais decididas provas do quanto lhe são votados, para o que todavia aguardão outras mais opportunas occaziões, rezolverão dar hum baile que teve lugar hontem 7 do corrente e do qual fazemos huma succinta descripção.

Sem que sejamos exagerados, podemos asseverar que foi o mais explendido e sumptuozo que se tem visto na Provincia e começando pela excellente caza que foi escolhida, que he a do Sr. Joaquim Antonio da Silva na rua da *Cadeia* sem duvida a mais propria e acommodada para este fim, e que estava decorada com os mais ricos moveis offerecendo á vista nas espaçozas Sallas que se achavão esclarecidas por huma immensidade de luzes, o maior aceio e elegancia. As 8 horas da noite chegou o Exm Sr. Doutor *Bernardo* de *Souza* Franco cuja entrada foi annunciada por muitas e repetidas girandolas de fogos d'ár, e foi recebido com huma excellente sinfonia executada por hum grande numero de Muzicos que compunhão a orquesta. Pouco depois entrarão o Exm. Sr. actual Prezidente e o Sr. *Brigadeiro* Commandante das Armas, que forão recebidos da mesma forma. O concurso das principaes pessoas da *Cidade* foi tão extraordinario que as sallas quazi ficarão intransitaveis, das quaes servirão do mais bello ornamento cento e vinte duas Senhoras ricamente vestidas. Divizavão-se em todos os semblantes os mais expressivos signaes de prazer nascidos não só da conformidade dos sentimentos que animavão os corações de todas as pessoas que ali se achavão, como tambem da prezença da pessoa que fazia objecto de tanto rigozijo.

As 9 horas começou o baile por huma contradança Ingleza marcada pelo Exm. *Sr.* Doutor *Franco*, depois da qual foi servido hum explendido chá e dilicados doces. Neste intervallo cantarão a Sra. do *Sr.* Mendonça, e a filha do Sr. Machado, duas arias Italianas do melhor gosto; e depois correrão de novo doces e refrescos. Seguio-se huma quadrilha Franceza, finda a qual cantou o Sr. Mendonça, e a filha do *Sr.* Paes. Dançarão-se muitas outras quadrilhas Francezas, em cujos intervallos cantarão mais algumas *Senhoras*, e trez meninas em côro. Assim durou o baile até as 4 horas da madrugada, prehenchendo-se todos os intervallos com doces e refrescos e excellentes peças de muzica. Desde que começou até acabar-se o baile subirão ao ár infinito numero de girandolas.

Desta forma os Paráences derão hum testemunho do quanto prezão ao Exm. *Snr.* Doutor *Franco*, e do pouco fundamento com que raivozos e impotentes zoilos emulos das virtudes civicas que ornão tão eximio Cidadão pretendem manchar huma reputação assaz bem fundada.

Hoje parte o Vapôr que tem de levar a seu bordo o Exm. Sr. Doutor Franco que vai tomar assento na Assembléa Geral Legislativa de que he digno Membro; e se a Provincia por hum lado gema sob o pezo das saudades que lhe cauza a auzencia de *S. Exc.*, por outro lhe serve de lenitivo o possuir em seu seio um sabio *Administrador* cujas qualidades, e talentos já são reconhecidos pelos Paráenses amigos da tranquilidade, e a lembrança dos serviços que aquelle como Deputado vái prestar ao Imperio e a Provincia, que se ufana de lhe ter dado o berço.

Os elementos lhe sejão propicios.

AO EXM. SNR. DOUTOR BERNARDO DE SOUZA FRANCO.

Despedida.

Presta amiga attenção a vóz augusta,
Que em tees ouvidos calla,
A vóz da gratidão, a vóz d'um Povo
Que quanto lh'es caro por mostrar-te ancêa,
O' da Patria esperança;
Paráense -- os *Paráenses* te saúdam
Com respeito e saudade;
O osculo fraternal da despedida
Aceita, que sinceros te offerecem
Nos não mentidos labios:
Prosperos ventos a teo baixel condusam
A's praias do Janeiro;
E lá faze, eloquente brado erguendo,
Conhecer, respeitar sagrados fóros
Do *Povo* que escolheo-te.

(Treze de Maio.)

VARIEDADE.

AS DESPEDIDAS PELO DIARIO.

Que um, ou outro sujeito por muito occupado, e embaraçado em negocios, e tendo de fazer uma viagem extemporanea, e precipitada, não tenha vagar para despedir-se pessoalmente de seus amigos, e de pessoas, a quem deve favores, e attenções, e por isso recorra ao prelo para não faltar a esse dever de civilidade, não há para que se extranhe, e reprove: mas que desculpa se pode dar a muitos, que sem nenhumas destas razões, já se não despedem, se não pela imprensa? Parece, que he moda o despedir-se a gente pelo Diario: e que boa descoberta para se forrar ao mais pequeno incommodo!

Bom fora, que a taes commodistas se pagasse na mesma moeda, isto he; que em voltando das viagens, os seus amigos, &c. tambem os vizitassem pelo Diario, dizendo pouco mais, ou menos -- F., não podendo por muito occupado ir pessoal fazer os seus cumprimentos ao snr. S., vale-se do prelo para o felicitar da sua boa vinda, desejando-lhe saude, e mil venturas -- No Rio de Janeiro já houve um sujeito, que pagava todas as vizitas sem arredar pé de sua caza. Mandava sahir a seje bem fechada, e o pagem com um masso de bilhetes com o seu nome ía-os entregando de porta em porta, onde parava a sege: todos suppunhão, que o dono ali ia incerrado; mas o maganão tinha ficado em caza muito a seu gosto. Valha nos Deos com tanto espertalhão, e commodista!

EDITAES.

O Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, Commendador da Ordem de Christo, Pregador, e Conego honorario da Imperial Capella, Director interino d'Academia Juridica de Olinda, por S. M. o I., Que Deos Guarde &c. &c.

Faço saber a quem convier, que achando-se vaga a Cadeira de Latim do Colegio das Artes d'Academia Juridica de Olinda, em observancia do Art. 2. Cap. 2. dos Estatutos ponho a concurso a dita Cadeira com o prazo de quatro mezes da data deste, dentro do qual deveráõ habilitar-se os que quizerem concorrer. Recife 1. de Junho de 1842.

Miguel do Sacramento Lopes Gama,
Director interino.

= Pela administração meza do consulado se faz saber que no dia 4 de Junho se hão de arrematar á porta da mesma administração duas caixas de assucar branco aprehendidas pelos respectivos empregados dos trapixes do Angello, e Pelloirinho por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de dispezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 30 de Maio de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Continuação da lista dos Jurados.

Mariano Joze de *Coito*.
Maximiano *Francisco* Duarte.
Nuno Maria de Seixas.
Onofre Joze da *Costa* Junior.
Pedro Marciano.
, Alexandrino de *Barros* Cavalcante.
Dr., Dornelles Pessoa.
, Joze Cardozo.
, *Affonco* Ferreira.
Polycarpo Nunes Correia.
Patricio Joze Borges de *Freitas*.
Porfirio da Cunha Moreira.
Praxedes da *Fonceca* Coitinho.
Rodolfo João *Barata* d'*Almeida*.
Rufino Joze *Correia* de ,
, Gomes da Fonceca.
Silvestre Gonçalves dos Santos Junior.
, , ,
, Joaquim do Nascimento.
Sebastião Joze da *Silva B* aga.
, dos Occulos Arco-verde Pernambuco
Severino Henriques de *Castro* Pimentel.
Simplicio Joze de Mello.
Dr., Antonio Mavignier.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Tito Fieck Romano.
Thomaz de Aquino Fonceca.
, Pereira Pinto.
, *Joze* da *Silva* Gusmão.
, , , , *Junior*.
, de Carvalho de Souza Brandão.
Thomè Correia de Araujo.
Vicente Ferreira Gomes.
, Joze de *Brito*.
, Thomaz Pires de *Figueredo Camargo*.
, Antonio do Esperito Santo.
Victorino Joze de Souza Travaço.

N. B To dos aquelles, que se julgarem com direito á fazer suas reclamações por terem sido inscriptos, ou preteridos na prezente lista, hajão de apprezenta-las ao Doutor Juiz de Direito da 1. Vara do Crime desta Cidade, para serem attendidos, como for de justiça. Delegatura do 1. *Destrito* do Termo da Cidade do *Recife* 20 de Maio 1842.

Francisco Carlos Brandão.

DECLARAÇAÕES.

O Vapor Baianna, sae para a Bahia e Rio de Janeiro, sabbado 4 do corrente as 10 horas da manhã.

= O Arcenal de Marinha tem precisão de comprar os seguintes objectos: traves de 28 palmos de comprimento e 8 polegadas de grossura, cem; ditas de 36 palmos de comprimento e de 8 polegadas de grossura, vinte; ditas de 44 ditos de dito e de 8 ditas de dita, dezoito; ditas de 30 ditos de dito e de 8 ditas de dita, trinta e cinco; ditas de 40 ditos de dito e de 6 ditas por 9 ditas, vinte; ditas de 30 ditos de dito e de 6 ditas de grossura, vinte; ditas de 55 ditos de dito e de 8 a 9 ditas de dita, sete: as pessoas que os tiver, podem comparecer nesta Inspecção, á tratar do ajuste com o Illm. snr. Inspector. Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 28 de Maio de 1842. -- Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario.

= O Arsenal de Guerra compra porção de covados de pano azul, que seja proprio para factura de capotes para a Tropa: quem o tiver apresente-se com amostra na sala da Directoria do dito Arsenal nos dias 1. e 2. do corrente.

THEATRO.

O Beneficio d'Antonio da Cunha Mendonça que devia ter lugar na Quinta feira, ficou transferido para Sexta feira 3 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se a venda na mão do Snr. Zebedeo Cezar, camaroteiro do Theatro.

— O artista Joze dos Reis tem destinado para quarta feira, 18 do corrente, um novo e escolhido espectaculo e entre as differentes novidades que terão lugar em esta noite se cantará (á muito tempo pedido) um novo e gracioso dueto em Pertuguez por o mesmo artista e Madame Emilia Amanti; tendo pezar a mencionada Amanti o não se poder bem expressar nesse idioma; por isso roga aos benignos Espectadores, que lhe desculpem qualquer impropriedade de termo, tendo com ella mais esta attenção, liberalizando-lhe mais este favor.

Tambem terá logar em esta funcção a grande e nova Pantomima, que tem por titulo -- Uma corrida de Toiros em Hespanha.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 de Maio	9:868$300
Rendimento do dia 1. de Junho	1:825$917

DESCARREGAÕ HOJE 2 DE JUNHO.

Barca Francesa = Zilia = Fasendas.
Brigue Portuguez = Feliz Destino = Vinho, e vinagre.
Brigue Inglez = Mary Queen Of Scots = Fasendas, louça, sabão, e ferragens.
Barca Austriaca = Robert = Carvão, ferro, e louça.
Barca Austriaca = Dario = Farinha de trigo.
Brigue Inglez = Terra Nova = Bacalhão.
Galera Brasileira = Brasil = Bacalhão.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Ceará o Hiate S. Antonio Flor do Brasil, prompto a seguir viagem; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao beco da Lingoeta n. 126, ou ao mestre Henrique Joze Vieira da Silva.

☞ Para o Maranhão sahe impreterivelmente no dia 5 de Junho o Brigue Escuna Nacional Amalia, Capitão Estanisláo Joze Rodrigues, tem unicamente praça para cem barricas de assucar, recebe passageiros, e escravos a frete: os pretendentes dirijão-se a Machado & Santos, na rua do Amorim, ou ao Capitão a bordo.

☞ Para Lisboa te 15 do corrente o Brigue Portuguez Tarujo 1., por ter a maior parte de seu carregamento a bordo; ainda pode receber alguma carga, assim como passageiros, para o que tem muito bons commodos: quem se quiser utilisar, dirija se aos Consignatarios Mendes & Oliveira, rua do Vigario D. 15, ou ao Capitaõ do referido Brigue, Manoel de Oliveira Franco.

LEILÕES

= A Senhora Viuva do fallecido Dr. Classen fará leilão por intervenção do corretor Oliveira, da excelente mobilia que guarnece o sitio da sua residencia, no Manguinho pa-pa-terra; sexta feira 3 de Junho ás 10 horas da manhã; e adverte-se, que a grande variedade dos objectos, e o preço qualquer que seja porque serão vendidos, muito deve convidar a concorrencia dos snrs. arrematantes.

☞ Lenoir Puget & Companhia, effectuarão hoje 2 do corrente, o Leilão annunciado para hontem, o qual não pode ter lugar por cauza da chuva.

AVISOS DIVERSOS.

☞ João Antonio de Moraes, retira-se para fora do Imperio a tratar de sua saude.

☞ Joze Tavares da Gama, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro a tratar de seus negocios.

— Piorre Le Neveu; retira-se para fora da Provincia.

☞ Alexandre Joze Pessoa; retira-se para o Aracaty.

☞ Nemezio Pereira de Lira; retira-se para o Aracaty.

☞ João Pereira de Carvalho e Cunha, subdito portuguez, retira-se desta provincia para o porto de Loanda.

☞ Antonio Manoel da Roza; retira-se para o Aracaty.

☞ Preciza-se de um homem para feitor do Engenho Pererecas, que bem saiba dezempenhar o lugar, e que alem desta qualidade saiba ler, e sendo cazado milhor será, e pretende-se dar um ordenado superior aos que se costumão a dar por tal emprego, uma vez que preencha quanto se lhe determine, quem pertender. se entenderá com o rendeiro do mesmo João Francisco Santos de Siqueira, na rua da Aurora unico sobrado de um andar que existe naquella rua.

☞ Quem annunciou querer um conto de reis, hypothecando uma caza em Olinda; dirija-se a rua do Rozario na botica de Bartholomeo & Ramos, para dizer onde he a caza, a ver se faz conta da-lo.

☞ A sociedade das artes mecanicas desta Cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem de abrir no dia 5 do corrente mez no consistorio da Igreja de S. Joze as 10 horas da manhã, o curso de mecanica para os artistas, mestres de officinas, e manufacturas: professado por Joaquim Joze de Carvalho, Bacharel em letras.

☞ Manoel Pereira Munis Tavares, faz siente ao respeitavel publico, que ninguem contrate de maneira alguma com seo irmão Frei Caetano de Santa Engracia Munis, a cêrca de seo sobrado de dois andares, na rua do Padre Floriano D. 2, por isso que tendo o annunciante chamado dito seo irmão a Juizo para pagar-lhe as rendas do Engenho Mundonovo, que elle indevidamente e de má fé tem recebido a mais de dez annos e com as quaes levantou dito sobrado, e não tendo outros bens com que endenizar possa ao annunciante, cazo triunfe como espera, sob pena de ser conciderado de má fé qualquer que com o dito seo irmão contratar, e dever fazer-se a execução em dito sobrado, em puder de qualquer terceira pessoa, como a lei permite: adverte-se tambem que se tem feito embargo pelo cartorio do escrivão Magalhães, em qualquer escriptura de hypotheca, ou venda, que acêrca do mesmo sobrado pertenda fazer dito Frei Caetano, e para que ninguem se achame a ignorancia, se faz o prezente annuncio.

☞ Preciza-se de um homem para criado de libré, que saiba ler, e que alem de bem dezempenhar o seu lugar como criado, tem de ser caixeiro da caza de purgar do Engenho Pererecas, na Commarca do Rio Formozo, e de outros trabalhos de agricultura, para o que tenha prestimo; quem o pertender se entenderá o rendeiro do mesmo João Francisco Santos de Siqueira, na rua da Aurora unico sobrado que existe na dita de um andar.

= Visto que o outro socio da Nova Pastoril, (que pelo seu aransel parece ser o mesmo) vio a resposta que lhe deo o sensor da mesma, e não ficou satisfeito; tem o mesmo a responder a seu segundo annuncio, encerido pelo Diario do 1. de Julho, pela mesma forma que pergunta; qual o motivo, por que o sr. socio e seus collegas da minoria, se não reunirão quando o mesmo sensor pedio a reunião da sociedade ao director por duas vezes, achando-se elle sempre na caza do mesmo director, muitas vezes com outros socios, para o mencionado fim de aprezentar o exame das contas. E finalmente qual o motivo por que o snr. socio e todos que se acharaõ na sessão de 12 de Abril p. p., não ficaraõ com as mencionadas contas que o Sensor apresentava, juntamente o exame que tinha feito, o qual o patenteou bocalmente. Certamente, o que dahi se segue he, que dessa data em vante era para servir de pano de amostra, como diz o 1. Socio na sua primeira pergunta, e estar a esperar como criado na segunda. Agora tambem por ultimo, lembro ao snr. socio, que quando recebi as contas, foi da mão de um socio, e esta entrega me foi feita, tendo já decorrido 8 dias dias depois daquelle que a Sociedade reunida, assentou que naquelle momento devião ser entregues ao Sensor. Para destruir o que o snr. socio diz no seu annuncio, e fallar-lhe com toda a franquesa a verdade, relativo ao que me pergunta e me quer lembrar, he que me foi preciso ser taõ extenço; afirmando que já mais lhe responderei a perguntas de semelhante lote, só sim responderei, se o snr. socio for capaz de se assignar com o seu nome; porque do contrario, não sei com quem fallo; e note, que quando assim o fizer, é preciso que me trate de outro assumpto, e não negocios tendentes a Sociedade, pois tenho mais em que cuidar, por ter deveres, e obrigacões a cumprir.

☞ Precisa-se alugar moleques e pretas para venderem azeite de carrapato ás tardes: na rua das Larangeiras, lado do poente D. 7.

ONTRADO MUTILADO

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

ERMITAGE.

☞ Nova fabrica de Joaquim do Rego Barros Pessoa em Apipucos, para refinação de assucar ao modo da Europa, de varias qualidades, licores finos, conservas alimenticias, vellas, charutos &c., o deposito he na rua da Cadeia de S. Antonio armazem do Sr. Cardozo D. 4.

☞ Aluga-se a casa e parte do sitio, pertencente ao Exm. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade; na estrada que vai para a Soledade: os pretendentes dirijão-se ao Corretor Oliveira.

☞ Da casa n. 8 da parte do nascente na rua do Collegio cahio a rua de uma janella, sabbado a tardinha, um caitatú, ou porco do matto pequeno ainda com uma correia de duas fivellas ao pescoço, e um pedaço de corrente de ferro; quem o achou leve-o a casa a cima que se lhe dará de achado o valor do bicho.

= As rodas da 1. parte da 10. loteria do theatro tendo sido annunciadas para o dia 14 de Junho corrente, pelo presente se faz publico, que ellas terão seo empreterivel andamento no dia 7 do mesmo corrente mez.

= Desta provincia se retira Leonardo Gil, natural de Santa Maria do Paranos em Galiza, rezidente nesta provincia a 8 mezes, vivendo de criado no collegio de S. Antonio; para a provincia da Bahia; e para constar faz este annuncio.

= Qualquer preta forra que quizer ir para a Villa do Brejo da Madre de Deos, para creada de homem solteiro; dirija-se a praça da Boavista, ao entrar da rua do Aragão, 1. sobrado segundo andar para se tratar do ajuste.

= No dia sexta feira 27 do corrente Maio, indo da rua das Flores para a da cadeia do Recife, desapareceu um rapazinho Portuguez, por nome Joze dos Santos, idade 12 annos, vindo proximamente na Barca Tentadora; levando vestido calça de riscado escuro, jaqueta de ganga sinzenta, colete escuro, çapatos brancos de bizerro, e chapeo de pello de ceda; o que se julga ter sido desemcaminhado para o mato. Roga-se por tanto a qual quer snr. que souber deste pequeno, o favor e caridade d'o mandar encaminhar para a caza de João dos Santos Nunes de Lima, morador na rua das Flores, ou para a do snr. Joze Pires de Moraes & C., na rua da cadeia do Recife, pelo que se ficará muito agradecido.

☞ O abaixo assignado, residente na Cidade do Rio de Janeiro, manda inserir o presente annuncio n'esta Provincia de Pernambuco, para declarar, a quem interessar possa, que não tem dado procuração a pessoa alguma sobre os bens deixados por seus fallecidos paes, e por isso toda e qualquer transação, que sobre os mesmos alguem haja feito he nulla, e illegal, e pelo o que protesta, Rio de Janeiro 11 de Maio de 1842. =João Guilherme Ferreira Pinto.

☞ Marcelino de Carvalho Rapozo, retira-se para o Rio Grande do Sul a tratar de seus negocios.

☞ Felis de Cantalicio, retira-se para a Cidade do Loanda.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que dará principio a revisão dos pesos, e medidas das aferições do Municipio de Olinda, do primeiro de Junho em diante, dentro da mesma Cidade, e os que morão fora do primeiro de Julho té o ultimo do mesmo mez, na rua dos 4 cantos casa n. 20. =Bento Gonsalves.

☞ Precisa-se de 1:200$ com hypotheca em uma casa terrea; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de uma pessoa capaz para ensinar por casas particulares grammatica latina, primeiras letras, e musica annuncie ou dirija-se ao pateo de S. Pedro casa terrea Decima 4.

☞ Aluga-se uma casa terrea com 4 quartos, e sala adiante e atraz, com quintal e cacimba, na rua do Cotovello, os pretendentes dirijão-se a rua do Crespo loja de Manoel Joaquim Gomes.

☞ Quem annunciou no Diario n. 115 ter duas pretas para mandar ensinar a engommar em uma casa de familia, querendo trazer as ditas pretas para se ensinar, dirija-se a rua do Amorim no terceiro andar da casa de Caetano Joze Coelho; assim como tambem se engomma com perfeição.

☞ A commissão administrativa da Sociedade Apolinea, manda convidar aos Srs. Socios a reunirem-se em sessão extraordinaria no dia 3 do corrente pelas 6 horas e meia da tarde, para se tratar do deficit da mesma Sociedade.

☞ Joze Fernando Bastos com loja de calçado defronte da Cadeia convida aos Srs. que tiverem pinhores em sua mão os vão tirar no praso de 30 dias contados de hoje em diante, e na falta serão vendidos.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez, de 17 annos para caixeiro de venda ou outra qualquer occupação, dirija-se a rua do Alecrim venda D. 1 por baixo do sobrado do fallecido Monteiro.

☞ Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança, e preferece-se uma de Olinda, ou de seus suburbios, e que queira ir para o Recife: a contratar na rua do Bom Sucesso em Olinda no unico sobrado.

COMPRAS.

☞ Um escravo moço, que não seja vicioso, paga-se bem, e uma porção de cabo de linho: na rua de Agoas verdes D. 38.

☞ O primeiro tomo das memorias do Cavaleiro de Kilpar: na rua do Rangel D. 35, ou annuncie.

☞ Uma Geometria por Bezout, e uma Grammatica portugueza por Padre Fortes; quem tiver annuncie.

☞ Qualquer animal recentemente morto, a saber passaros e quadrupedes, menos animaes domesticos, bem como cavallos cães &c. ou galinhas, perús, e patos, pois estes não se querem para em palhar: na rua do Coltegio D. 8. e no atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz em casa do administrador do Correio.

☞ Para fora da provincia mulatas, creolas, e negras de nação, com prendas ou sem ellas, de 14 a 20 annos, e negros da mesma idade, sendo de bonitas figuras; no beco da Boia perto do forte do mattos pegado ao sobrado do Sr. Bellem das 10 as 3 horas da tarde.

☞ Uma escrava que saiba coser bem, fazer lavariuto, cortar roupas para homens, e crianças, que entenda do arranjo de uma casa de familia, não sendo vendida por algum motivo, que a torne deffeituosa, não se olha a preço: na rua do muro da Penha sobrado de dous andares D. 18 ou na rua Augusta sobrado de 1 andar que tem a entrada do lado do viveiro do Muniz.

VENDAS.

☞ Decreto n. 157 de 4 do corrente mez, que altera as leis e instruções das Elleições, preço 160, e reunida toda a legislação sobre elleições, a 400 reis: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Uma venda muito boa, com 4 portas de frente, e 1 para o beco, na rua d'Agoas-verdes; a tratar na mesma.

☞ Vende-se ou aluga-se uma canoa que pega em 1 milheiro de tijolos de alvenaria: no estaleiro defronte do Convento do S. Francisco, a fallar com o mestre do mesmo.

☞ Uma boa venda no pateo do Terço D. 9, com poucos fundos, e bons commodos para familia, pois tem uma sala atraz, alcova, cozinha fora, quintal com cacimba, e bom sotão com 3 quartos e duas janellas para a rua: a tratar na mesma, sendo a dinheiro, ou com desobriga a Praça.

☞ No botequim da Estrela vende-se quotidianamente chá, café, chocolate, e nas Quintas e Domingos, mão de vacca, cabidella, galinha assada, carne de porco, borracho, podim pasteis de nata, e para petiscos a noute peixes de diversas maneiras, galinha assada, e ensopada, borraxos, hervas, bages, papos de perú, e bebidas vinho do Porto, dito engarrafado de superior qualidade, dito da Madeira, serveja e champanhe.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Theatro: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto ao Sr. Bandeira.

☞ O tratado de economia politica por J. B. Say, economia politica por Droz, e geometria aplicada as artes por Dupin, tudo em muito bom uzo, e por preço commodo: em Olinda na rua do Bom Sucesso no unico sobrado.

☞ Cassas bordadas de agulha de muito boa qualidade e 2$500 a peça, chila azul de chadrez muito propria para camisas de pretos ou outra qualquer obra a 120 o covado e em peças a 110: na pracinha do Livramento loja n. 29.

☞ Dous escravos moços e robustos, habeis para todo o serviço de campo: no pateo da S. Cruz sobrado de 2 andares que fica confronte ao oitão da Igreja.

☞ Uma escrava cabra com um filho de 3 mezes, tem bom leite, e boas habilidades: na rua do Collegio venda D. 8.

☞ Uma morada de casa terrea no pateo do Carmo: na rua do Aragão a fallar com Antonio de Freitas Correia, D. 25.

☞ Uma venda na rua da Conceição da Boa vista, com poucos fundos, e com ranxo para matutos no quintal: a fallar na rua do Aragão com Antonio de Freitas Correia, Decima 25.

☞ Uma negrinha creola de 15 a 16 annos, de bonita figura, e mumbanda, boa costureira, tem principios de engommar, vende-se para a terra ou para fora: no beco do azeite de peixe ao entrar da parte da Madre de Deos na terceira casa a esquerda no segundo andar.

☞ Uma venda na rua da senzala velha defronte do beco do Campello: a tratar na mesma.

☞ Um carrinho de duas rodas, sendo inglez, e que admite querendo dous cavallos, o qual com quanto seja antigo é de muito bonito modelo, e de melhor construção: na rua da Aurora no unico sobrado de um andar que tem nesta rua, a fallar com João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Theatro, que corre no dia 7 do corrente: na loja de chapeos do largo de palacio.

☞ Um escravo com 20 annos, capaz de todo o serviço, e muito bom para pagem: na rua do Livramento D. 10 primeiro andar.

☞ Um relogio sabonete de ouro lavrado, orisontal, marca pequena, e muito bom regulador, por preço commodo; quem o pretender annuncie.

☞ Uma porção de garrafas pretas a 6$ o cento, chocolate de Lisboa a 320 a libra, batatas novas chegadas ultimamente a 80 rs. a libra, banha de porco a 400 dita, manteiga superior a 480, dita mais inferior a 320, carne de toucinho de Santos, e orelheiras muito novas e proprias para feijuadas, tapioca do Maranhão da melhor qualidade possivel a 140 a libra, chá isson de primeira sorte a 2$560, e todos os mais generos por barato preço: na rua do Aragão venda da quina Decima 22.

☞ Azeite doce a 4$800 a canada, e 640 a garrafa, dito de carrapato a 3$200, dito de coco a 2$880, manteiga ingleza a 320, 480, e 800 rs., presuntos a 320, lingoiças a 360, paios novos, espermacete a 700 a libra, sagú a 280, sevadinha a 160, farido Maranhão a 120 e 140, chá perola em caixinhas de duas libras, dito isson a 2$560, papel almasso branco muito proprio para armadores e para escrever, café do Rio a 5$ a arroba e 160 a libra, batatas inglezas novas, e todos os mais generos de venda: na rua Nova venda D. 33 ao pé da ponte.

☞ Luvas de seda de todas as qualidades, sem dedos a 600, ditas pretas e de cores com dedos a 640, ditas pretas para homem a 900 ditas de pelica a 640, ditas brancas de algodão a 300, transelim de burracha a 80 rs., thesouras finas para costura a 200, pentes de tartaruga para marrafa, a 1$600, banhas francezas muito finas a 160 e 200 rs., brincos pretos a 280, cartas portuguezas a 1$200 o masso, macassá perola muito fino a 280, linha de marcar a 20 rs., facas e garfos muito finos, agoa de colonia superior, bicos, colxetes, canivetes, e outras muitas miudezas por barato preço: na rua do Livramente loja de miudezas D. 5.

☞ Dous moleques de 14 a 16 annos; uma preta de bonita figura, de 20 a 22 annos, perfeita engommadeira, cose e cozinha mui bem; uma dita ama de leite, com uma cria de 5 mezes, a preta cozinha, e engomma com perfeição, e he recolhida, sem vicio algum; dous pretos moços de todo o serviço; uma preta perfeita costureira, corta e faz uma camisa e vestidos com toda perfeição; uma negrinha e uma mulatinha de 12 annos; uma preta lavadeira de sabão e varrella por 350$: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma venda nos affogados, com poucos fundos, na rua de S. Miguel D. 11; a tratar na mesma.

☞ Lindas sedas para vestidos de Snras., leques de sedas, e de papel de todas as qualidades, superiores flautas de 1, e 4 chaves de ebano, aparelhada de prata, ditas de 4, e 5 chaves de granadinho tão bem aparelhadas de prata; ditas de uma, quatro, e cinco chaves de buxo, tudo nas suas competentes caixas, suspensorios de seda, de borracha, superiores violões, todo o encordoamento completo para o mesmo muito novo, espingardas de todas as qualidades para caça, sapatos de couro de lustro para homem, ditos para Snras., ditos de bizerro para homem, lindas sestinhas para costuras de Snras. e meninas, ricos pentes de tartaruga de massa para Snras. e meninas marroquim para forro, o verdadeiro porgante, e vomitorio de le-roi, chegado ultimamente de Pariz, os verdadeiros poses parisienses, purgativos anti-siphiliticos anti-dartrosos, e anti-biliosos, esporas de mola, e tarracha com áro e sem elle para saltos de botins, e outros muitos objectos; na rua Nova D. 5, loja que foi de Frederico Chaves.

☞ Sacas de farinha de mandioca de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Cruz n. 32.

☞ Uma cadeirinha nova acabada de pintar, por preço commodo: na praça da Boa vista D. 16.

☞ Um negro moço, possante, bom trabalhador de pá para abrir viveiro, e trabalha bem de enchada, e de servente de pedreiro em S. Amaro sitio do Rapozo.

☞ Duas pretas de bonitas figuras, e com algumas habilidades: na rua da Cruz n. 32.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro que corre impreterivelmente no dia 7 do corrente: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 53 junto ao cambista Vieira.

☞ Um preto bom official de alfaiate, e cozinha sufrivelmente o ordinario: na rua do Livramento D. 5 em casa de Antonio Ferreira de Souza.

☞ Cadeiras de balanço com assento de palhinha, e encosto da mesma, marquezas de condurú, mezas de jantar, camas de vento com armação, cadeiras com assento de palhinha americanas, camas de vento muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho a 3$500, e pinho da Suecia com 3 polgadas de grossura, dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em caza de J. *Beranger*.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio a tempos, a Joaquina Roza (preta Gege) da Bahia um escravo de nome Antonio, nação Gege, carpina, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, orelhas viradas para dentro, signaes miudos pelo rosto, e um grande na testa alto, e magro, consta que anda nesta Provincia; quem o pegar leve-o a caza de Antonio Francisco da Costa, na pracinha do Livramento, que receberá de gratificação 50$ reis.

☞ Fugio no dia 24 de Maio um preto de nome Jacinto, de nação angola, de 18 a 20 annos, bastante alto e grosso, sem barba, bastante buçal, com calças de estopa e camisa de chilla azul; quem o pegar leve a venda de Diogo Rodrigues em fora de portas, que será recompensado.

☞ Na noute do dia 31 de Maio para o 1. de Junho desapareceo um negro ainda buçal de nome Joze, alto, e secco do corpo, levou vestido calças de estopa, de enfiar, camisa de chila, jaqueta de brim trigueiro velho, supõe-se estar escondido por não saber as ruas; quem o pegar leve ao principio do atterro dos affogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento, que será recompensado do seu trabalho.

☞ Fugio no dia 31 do passado um negro de nação moçambique, estatura regular, cheio do corpo, com calombos ao pé das orelhas signaes de sua terra, nariz bastante chato, de 20 a 24 annos, levou vestido camisa de brim, ceroulas de algodão da terra, chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães, que será recompensado.

☞ Da-se 50$ de gratificação a quem pegar um negro de nome Joze, de nação Caçange, baixo, de idade de 40 annos, levou vestido camisa de baêta azul, calças de ganga tambem azul, falla alguma couza atrapalhado; fugio no dia 12 do corrente; quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife D. 62.

☞ Dá-se 50$ de gratificação a quem pegar um molato acabocolado, cambado das pernas, estatura regular, de 45 annos, de nome Apolinario, entende bem do trabalho de sitio, e desconfia-se que esteja trabalhando em algum a titulo de forro; quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife D. 62.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTR